



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 064/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como ponto facultativo em todas as Unidades do Crea-ES, os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (segunda e terça feira) e 17 de fevereiro de 2021 (quarta feira), em virtude do carnaval e da quarta feira de cinzas respectivamente.

Art. 2º - Haverá equipe fiscal e técnica de plantão para atender as urgências e necessidades atuais, a ser devidamente designada em conformidade com os servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 02 de fevereiro 2021.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Presidente do Crea-ES